



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Santa Cecília, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Santa Cecília**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Santa Cecília é um bairro da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959.

Bairro porto-alegrense pequeno, o Santa Cecília se desenvolveu ao redor da Igreja de Santa Cecília, fundada em 1943.

A região era conhecida como Caminho do Meio, em referência ao velho caminho que é hoje a Avenida Protásio Alves, e ao nome da linha de bonde que percorria o bairro.

Um dos estabelecimentos educacionais mais antigos do bairro é o Colégio Vicentino Santa Cecília, que surgiu devido à necessidade de haver uma creche para os filhos dos moradores. Outras escolas conhecidas do bairro são o Instituto Rio Branco e o Colégio Israelita, este originário do bairro Bom Fim, um reduto de imigrantes judeus.

Na Rua Alcides Cruz está situado o estádio do extinto Grêmio Esportivo Força e Luz (1921-2006), o qual ficou conhecido no bairro como "Estádio da Timbaúva", em razão de uma árvore dessa espécie que está preservada até os dias de hoje no local. Em 2010, a Companhia Zaffari, atual proprietária do estádio, anunciou que construirá um centro de compras na área.

Além das escolas e do estádio mencionados, outras construções que impulsionaram o crescimento do Santa Cecília foram os prédios de algumas das faculdades da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a maioria da área de saúde. Em especial, destaca-se o Hospital de Clínicas, finalizado na década de 1950, que é considerado um dos hospitais mais importantes da América Latina.

Seus bairros vizinhos são: Santana, Rio Branco e Petrópolis.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Santa Cecília**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Santa Cecília, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556006** e o código CRC **DBA9D336**.